



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

EDITAL-09-2024-PPGCV/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS – **MESTRADO**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e, em atendimento à deliberação do Colegiado, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao preenchimento vagas ofertadas pelo Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, nível de **Mestrado**, curso presencial, com área de concentração em “Saúde e Produção Animal Sustentável”, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. PÚBLICO-ALVO:

Podem se inscrever Médicos Veterinários e profissionais de áreas afins.

2. CRONOGRAMA

Procedimentos	Datas
Período das inscrições	10 de dezembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025, pelo site
Período de entrega dos documentos para homologação da inscrição - via SEDEX ou presencial	13 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025 presencialmente ou até 03 de fevereiro de 2025 por sedex (data postagem)
Edital de homologação das inscrições	12 de fevereiro de 2025
Edital de homologação das inscrições após recurso	14 de fevereiro de 2025
Datas da Seleção	
Prova teórica	18 de fevereiro de 2025
Edital dos resultados da prova teórica e agendamento de apresentação de projetos	18 de fevereiro de 2025
Interposição de recurso da prova escrita	19 de fevereiro
Edital de resultado de recursos de prova teórica	20 de fevereiro de 2025
Apresentação dos projetos	21 -e 22 de fevereiro de 2025
Edital dos Resultados	24 de fevereiro de 2025
Interposição de recurso do resultado	25 fevereiro de 2025
Edital dos Resultados após recurso	26 de fevereiro de 2025
Período de Matrícula	06 a 10 de março de 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas *on line* no endereço <https://evento.unicentro.br/site/ppgcv/2025/1>, de 10 de dezembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025.

3.1 Da entrega dos documentos necessários para homologação da inscrição:

O candidato deverá entregar a documentação exigida presencialmente no período de 13 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, ou via SEDEX (data da postagem) no período de 13 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025.

O candidato que não apresentar a documentação abaixo, até a data estabelecida, terá sua inscrição indeferida:

1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (Anexo I)
2. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou documento comprobatório de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de possível formando.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma, deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar no ato da matrícula documento comprobatório no qual a data de homologação do título deverá ser anterior ao último dia de matrícula, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

3. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
4. *Curriculum vitae* completo, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, atualizado e com dados dos últimos cinco anos, encadernado com cópia dos comprovantes das informações declaradas, **apresentadas na ordem do Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica** (Anexo II).
5. Cópia dos documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, CPF, certidão de reservista, título eleitoral com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa e cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao boleto bancário.
8. Carta de aceite prévio do(a) possível orientador (a) (Anexo VI). O critério para preenchimento da carta de aceite será definido pelo possível orientador, solicitando entrevista, pré-projeto ou conversa prévia, de acordo com o critério estabelecido por cada orientador.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo das inscrições e da entrega da documentação, será publicado Edital de Homologação das inscrições no dia 12 de fevereiro de 2025 na página <http://www2.unicentro.br/ppgvvet>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

5. DAS VAGAS E INDICAÇÃO DE ORIENTADOR

O candidato deve identificar no formulário de inscrição, a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver o seu trabalho de dissertação, assim como indicar o possível orientador dentre os docentes do Curso.

As informações referentes ao corpo docente do Programa estão disponíveis em <http://www2.unicentro.br/ppgvvet/>.

Serão ofertadas 17 vagas, distribuídas entre os professores de acordo com a disponibilidade de vagas do corpo docente (quadro abaixo), obedecendo ao critério de classificação dos candidatos.

VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO		
DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO DO DOCENTE	VAGAS
Adriana Mercia Guaratini Ibelli	Saúde Animal – Genética e genômica de aves e suínos	2
Ana Paula Bastos	Produção Animal – Carne Cultivada e Desenvolvimento de vacinas para aves	1
Carla Fredrichsen Moya	Produção Animal- Reprodução animal	4
Cesar Augusto Pospissil Garbossa	Produção Animal - Nutrição e produção de suínos	1
Heloisa Godoi Bertagnon	Saúde Animal – Ruminantes	1
Itacir Eloi Sandini	Produção Animal - Integração lavoura x pecuária	1
Jane Peixoto	Saúde Animal -Aves e Suínos	1
Liane Ziliotto	Saúde Animal - Cirurgia de pequenos animais e de animais selvagens	2
Margarete Kimie Falbo	Saúde Animal – Medicina Veterinária Preventiva	2
Mikael Neumann	Produção Animal- Produção de ruminantes, nutrição, alimentação e forragicultura	2

* A reserva de vagas nos processos seletivos para Pessoas Com Deficiência (PCD) no âmbito da Unicentro, tem por base o exposto na Resolução nº 23-CEPE/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024.

* A reserva de vagas nos processos seletivos para candidatos que se autodeclarem negros (pretos e pardos), oriundos de instituições públicas de ensino, tem por base o exposto na Resolução n. 23-CEPE/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção consistirá em prova escrita (podendo ser tanto composta por questões discursivas quanto objetivas e por questões em português ou em inglês.) sobre a interpretação de artigos científicos na língua inglesa, que estarão disponíveis a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, no site <http://www2.unicentro.br/ppgvvet/>.

A prova teórica será realizada no **dia 18 de fevereiro de 2025 das 8h às 9:30**, na sala de aula do PPGCV, no *Campus* CEDETEG, à Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº 3, Bairro Cascavel, em Guarapuava-PR. Não será permitida a consulta dos artigos durante a prova.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Serão desclassificados do processo de seleção os candidatos que obtiverem média na prova inferior a 5,0 (cinco).

Os candidatos aprovados na prova teórica serão comunicados por meio de edital disponibilizado em mural e no site do programa, no dia 18 de fevereiro de 2025 a partir das 18:00h, com o cronograma das apresentações dos projetos. A segunda fase será constituída por apresentação de projeto para banca composta por três membros, sendo dois docentes do PPGCV, e um discente do programa. O Pré-projeto escrito (conforme modelo Anexo III) deverá ser entregue no dia da apresentação. No anexo IV há uma sugestão de como montar a apresentação do pré-projeto, documento que não deverá ser entregue. O futuro orientador, caso não seja membro da banca, poderá assistir à apresentação do projeto, mas sem direito a voto. Nesta fase será avaliado o conhecimento e a complexidade do projeto idealizado (Anexo V). A participação do orientador na banca é opcional e sem direito a conceito.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias <http://www2.unicentro.br/ppgvvet/>, no dia 24 de fevereiro de 2025, às 9:00h.

8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A matrícula dos aprovados será realizada no período de 06 a 10 de março de 2025, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h na secretaria do PPGCV, e as atividades do Curso estão previstas para iniciar em 12 de março de 2025.

As inscrições e a seleção de candidatos à matrícula em disciplinas do Programa, na qualidade de aluno em Regime Especial, serão lançadas em Edital próprio.

9. DA CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS

A disponibilidade de bolsas está vinculada a concessão da CAPES e Fundação Araucária, e será realizada com base na pontuação obtida no currículo *Lattes* com peso 2, da prova em conhecimentos específicos, com peso 5 e das apresentações dos projetos, com peso 3. Aos currículos, será atribuído a nota 10 ao currículo de maior pontuação e as próximas notas serão proporcionais.

10. DA RESERVA DE VAGAS

10.1 Pelo sistema de reserva de vagas estabelecido pela Resolução No 23-CEPE/UNICENTRO, as vagas no processo seletivo do PPGCV, ficam assim distribuídas:

- a) 20% do total de vagas para candidatos negros (pretos ou pardos);
- c) 5% do total de vagas para candidatos com deficiência.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

10.2 O candidato que se incluir em mais de um dos grupos deverá optar por um único grupo de concorrência, no ato da inscrição.

10.3 Não havendo candidatos classificados ou aprovados em número suficiente para ocupar a reserva de cotas, ou em caso de desistência, as vagas remanescentes serão revertidas primeiro para os demais grupos previstos no sistema de reserva de vagas e, em caso de não preenchimento, revertidas para ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação.

10.4 Para fins deste edital, são consideradas as seguintes categorias de Grupos Sociais e definições:

10.4.1 População Negra: o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiros de Geografia e Estatística. Terão direito a vaga apenas pessoas que apresentem traços fenotípicos da população negra. Não terão direito a vaga pessoas que relatem somente ascendência da população negra.

10.4.2 Pessoas com deficiência: aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Lei Federal nº 13.146/2015. São consideradas deficiências conforme o disposto no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Lei Federal nº 12.764/2012 e na Lei Federal nº 14.126/2021.

10.4.3 Pelo sistema de cotas, concorrerão os candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pertencentes a um dos grupos sociais indicados neste edital, com validação realizada por comissão indicada pela reitoria da Unicentro.

10.4.4 Considera-se pessoa com deficiência, para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas, aquela autodeclarada e que se enquadre nas categorias discriminadas na legislação vigente.

10.4.5 Os candidatos que se autodeclararem pessoa com deficiência deverão apresentar, quando solicitado, laudo médico atestando a condição característica desta modalidade. A análise dos documentos comprobatórios da condição de Pessoa com Deficiência será realizada por comissão própria indicada pela reitoria da Unicentro.

10.4.6 Considera-se pessoa negra (preta ou parda), para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas, o candidato que assim se autodeclare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

10.4.7 Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) deverão se submeter, quando solicitado, à Comissão de Heteroidentificação.

11. RECURSOS

O candidato que não concordar com os resultados do processo de seleção terá o prazo de um dia útil, a partir da data de divulgação de cada edital de resultado, para a interposição de recurso (conforme cronograma). A solicitação deverá ser feita pelo preenchimento de documento que será disponibilizado juntamente com o edital do resultado de cada fase do processo seletivo, e encaminhá-lo à Comissão de Seleção por meio do e-mail secretariappgv@hotmail.com ou presencialmente.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito.

Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail ou presencialmente pela Comissão de Seleção.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

12. CASOS OMISSOS

Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa (PPGCV).

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - UNICENTRO – *Campus* CEDETEG
Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, 85040-080 – Guarapuava – PR, Tel. (42) 3629-8242.
Site: <http://www2.unicentro.br/ppgvét/> e-mail: secretariappgv@hotmail.com

14. ANEXOS DESTES EDITAL:

- Anexo I: Formulário de Inscrição
- Anexo II: Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica
- Anexo III: Modelo do projeto
- Anexo IV: Modelo de apresentação do projeto (documento sugerido para as apresentações)
- Anexo V: Formulário para avaliação do projeto
- Anexo VI: Carta de aceite do orientador

Guarapuava, 04 de dezembro de 2024

UNICENTRO
PARANÁ

Prof. Dr.ª Liane Ziliotto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
PPGCV-UNICENTRO
Portaria nº 733/2023-GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

NÍVEL: () MESTRADO				
LINHA DE PESQUISA: () PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTAVEL () SAUDE ANIMAL				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av):				
BAIRRO		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL.:
Caso pertença a algum dos Grupos Sociais definidos no Edital (Item 10), marcar uma opção seguinte: () Negro (preto ou pardo) () Pessoa com deficiência				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação				
NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:		UF:	
Pós-Graduação				
NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:		UF:	

No caso de pós-graduação, indicar o de nível mais elevado.

POSSÍVEL ORIENTADOR

Nome do Orientador(a) :

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de ser aceito pelo PPGCV comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

_____, ____/____/____.
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

Ficha de avaliação do Currículo Lattes - PPGCV

Nome do Candidato:

Orientador (a):

Nível: () Mestrado

Áreas: () Saúde Animal () Produção Animal Sustentável

Itens	Atuação Profissional na Área:	Nº da página para comprovação	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato	Avaliação
1	Título Especialista (reconhecido por associação de classe de nível nacional)		20	Até 20		
2	Residência/Aprimoramento		40	Até 80		
3	Disciplinas de pós-graduação cursadas		2			
4	Prêmios, distinções e láureas por trabalhos ou atividades na área como profissional /estudante		10/5	Até 10		
5	Tempo de magistério na área: graduação/ensino médio (anos)		20/10 por ano	Até 100		
6	Tempo de atuação como pesquisador científico egresso em instituto de pesquisa ou IES (anos)		20 por ano	Até 100		
7	Tempo de atuação como profissional (anos)		10 por ano	Até 50		
8	Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador) na área/outra área		10/5	Até 50		
9	Realização de trabalhos técnicos ou consultorias na área (prestação de serviço, nível superior)		5 por trabalho	Até 20		
10	Realização Estágios (não pontuar a carga horária do estágio curricular obrigatório)		2 cd 100h	Até 20		
11	Realização Monitoria		2 cd 100h	Até 15		
12	Atuação como Bolsista/voluntário de Iniciação Científica (máximo de uma IC por ano) / Projetos de Extensão ou Ensino ou Mobilidade Acadêmica (carga horaria mínima de 120h).		15 por ano/10 por ano	--		
13	Coordenador / Colaborador de projeto de pesquisa: a – Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição b – Aprovado por órgão interno à Instituição		10/5 5/2	--		

14	Coordenador / Colaborador de projeto de extensão ou ensino: a – Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição b – Aprovado por órgão interno à Instituição		10/5 5/2	--		
15	Artigos publicados em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias A1/A2 – * área de Medicina Veterinária		50/45	--		
16	Artigos publicados em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias A3, A4, B1, B2, B3* área de Medicina Veterinária		30/20/15/10/5	--		
17	Artigos aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias A1/A2 – * área de Medicina Veterinária		25/22.5	--		
18	Artigos aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias A3, A4, B1, B2, B3* área de Medicina Veterinária		15/10/7.5/5	--		
19	Textos técnicos em magazines e jornais		2	Até 10		
20	Comunicação em Congressos Científicos: a – Trabalho completo ou resumo expandido ¹ publicado em anais Internacionais b – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Nacionais c – Trabalho apresentado ou resumo ² publicado em anais internacionais d – Trabalho apresentado ou resumo publicado em anais nacionais		4 3 2 1	40 30 20 10		
21	Participação em Palestras e cursos na área com carga horária inferior ou igual a 16 horas		1	Até 10		
22	Participação em cursos na área com carga horária superior a 16 horas		2	Até 20		
23	Conferências e palestras proferidas (nível superior/nível médio).		4/2 por palestra	Até 10		
24	Participação na comissão Organizadora de eventos: a - internacional b - nacional c – regional		10 6 2	Até 20		
25	Participação em eventos: a - internacional b - nacional c – regional		2 1 0.5	--		
26	Participação em outras comissões		0.5			



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

27	Membro de associações científicas/ culturais /Centro acadêmico		0,25			
28	Proficiência língua Inglesa**		25			

* Consulta ao Qualis: www.capes.gov.br/avaliacao/qualis

** IN 01/2010 - PROPESP

OBSERVAÇÕES:

-Serão consideradas apenas as pontuações referentes aos últimos 5 anos

- Só serão considerados trabalhos científicos realizados na área de Ciências Agrárias.

.-Todas as informações contidas no curriculum Lattes devem ser comprovadas (incluir fotocópias de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados, etc.);

- ¹ Serão considerados RESUMOS COMPLETOS OU EXPANDIDOS aqueles que apresentarem 3 ou mais páginas. No caso de resumos completos ou expandidos é necessário comprovar todas as páginas do resumo.

-² Serão considerados RESUMOS aqueles que apresentarem de 1 a 2 páginas.

- Destacar nos documentos apresentados o nome do candidato para facilitar a conferência da documentação (usar caneta destaca texto)

- As informações não comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo.

- O Currículo Lattes deve ser encadernado em espiral e os comprovantes devem ser IDENTIFICADOS E APRESENTADOS NA MESMA ORDEM DOS ITENS (coluna 1) DO PRESENTE FORMULARIO.

. O Currículo Lattes deverá estar acompanhado desta ficha impressa e preenchida pelo candidato com a sua pontuação, e entregue em envelope fechado.

. É vedado qualquer tipo de bipontuação

UNICENTRO
PARANÁ



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Anexo III

MODELO DO PRÉ - PROJETO DE PESQUISA
MESTRADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
UNICENTRO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do projeto:

Área(s) do Conhecimento:

Nome do aluno proponente

Nome do orientador:

Resumo: (Até 200 palavras)

Palavras chaves: (3 a 5 diferentes do texto)

2. PLANO DE TRABALHO

a) Introdução/Justificativa da proposta:

Cenário

Antecedentes

Lacuna

Objetivo

aplicabilidade

b) Hipótese: Formular uma hipótese.

c) Metodologia:

População

Delineamento experimental

Quais amostras, em quais momentos

Quais análises e técnicas

Qual análise estatística?

d) Referências: Listar todas as referências utilizadas, modelo abnt 6023

e) Comitê de Ética Humana ou Animal: menção a submissão ou o n. do ofício de aprovação

Guarapuava, de de 20 .

ANEXO IV

As apresentações devem conter de 6 a 8 slides. A apresentação deve ser de aproximadamente 10 minutos, contendo os itens:

Título, Autor e orientador

Introdução

Objetivo geral e específicos

Metodologia

Figura 1- modelo de sugestão de slides de apresentação





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Anexo V

ROTEIRO ADOTADO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

CANDIDATO(A): _____
Linha de pesquisa _____
TEMPO UTILIZADO PELO(A) CANDIDATO(A): _____ min

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS

	PONTUAÇÃO	VALOR
Apresentação dos objetivos do projeto (clareza e objetividade, vinculação com o conteúdo desenvolvido)	0,00 – 1,00	
Domínio e conhecimento do conteúdo de acordo com os objetivos	0,00 – 3,00	
Sequência na apresentação do conteúdo (organização didática e contextualização na abordagem do conteúdo)	0,00 – 1,50	
Desenvolvimento do conteúdo de forma adequada ao tempo disponível	0,00 – 1,00	
Exposição clara e objetiva e adequação da linguagem	0,00 – 1,00	
Desenvoltura didática (dinamismo, segurança, adequação espacial na apresentação do tema)	0,00 – 1,50	
Qualidade, impacto do projeto e adequação à linha de pesquisa do orientador	0,00 – 1,00	
Nota final do avaliador	0-10,0	

_____ de _____ de 20__.

AVALIADOR: _____



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

ANEXO VI

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

Venho através desta, afirmar a Vossa Senhoria que aceito orientar o (a) candidato (a)

_____,
Estou ciente e de acordo com o pré-projeto, caso o mesmo seja aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava– *Campus Cedeteg*, em nível de mestrado.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

UNICENTRO
PARANÁ

Prof. (a) Dr. (a) Orientador (a)
Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
Campus Cedeteg - UNICENTRO